

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 176/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EWQ4135/BA, 30/07/2022, ED8649641, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FDW7J55/SP, 29/07/2022, ED11156448, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KKT4D55/PB, 30/07/2022, ED32756070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MYP7515/RN, 30/07/2022, ED16557343, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; OGD2453/PB, 04/08/2022, ED34964672, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; OYV1I67/PE, 08/11/2020, AC12423485, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDW9H39/PB, 28/07/2022, ED23196091, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PLW1F60/BA, 01/08/2022, ED40158330, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; POT5F52/CE, 02/08/2022, ED33343259, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QXL7602/MG, 02/08/2022, ED13359320, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; REK8G99/DF, 29/07/2022, ED28561626, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; RGM1B19/RN, 31/07/2022, ED26364050, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; RID6D85/CE, 02/08/2022, ED15765902, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RLS9A70/PB, 30/07/2022, ED13960015, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RLW5H58/PB, 01/08/2022, ED12798036, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RMX8J86/MG, 29/07/2022, ED38214708, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 30 de novembro de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.